



Ata da 16ª (décima sexta) sessão ordinária, do 2º (segundo) período, do 1º (primeiro) ano, da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, às 16 horas e 15 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, tendo como vice-presidente a vereadora Havana Helena de Farias, 1º secretário o vereador Jaécio Bizarro Almeida Sá e 2º secretário o vereador Josias Batista da Silva Varjão. Presentes os vereadores: Emílio Leocádio Miranda Parente, Maciel Elias do Nascimento, Manoel Josivan da Silva, Leandro do Nascimento Silva, Edivan da Silva Santos, Enaudy Aluizio da Silva, Maria Cacilda Batista Granja, Everaldo Antônio da Silva e Divaldo Moraes de Barros. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão, colocou em votação as atas das sessões dos dias: 21 e 22 de outubro e 04 de novembro, sendo as atas aprovadas, logo após solicitou a leitura das correspondências e das matérias apresentadas para a sessão. Passando às **Matérias do Poder Executivo**, foi colocado em discussão o *Projeto de Lei Executivo nº 040/2025*, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências. Passaram a votação da *Emenda Modificativa de nº 003/2025*, aos Projetos de Leis de nº 040 e 041/2025. O parecer da Comissão de Justiça e Redação que opina pela aprovação da emenda modificativa, integrando seus anexos à estrutura administrativa ajustada pela Lei Municipal nº 1.254/2025, o parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos entende que a emenda modificativa está em plena consonância com a legislação vigente, não acarretando impacto financeiro adicional, nem afronta as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo medida necessária e oportuna para a adequada execução das políticas públicas municipais. O referido parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da comissão de educação é favorável à aprovação da emenda modificativa, com seus anexos 1, 2 e 3, para que passe a integrar os Projetos de Leis 040/25 e 041/25, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.254/2025. O parecer da Comissão de Agricultura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos manifesta-se favorável à aprovação da emenda modificativa, sendo colocado em votação e aprovado por todos. A Emenda em pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passaram a votação dos pareceres das Comissões ao Projeto nº 040, com as alterações da Emenda Modificativa nº 03. O parecer da Comissão de Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto, com as alterações introduzidas pela emenda modificativa 03/2025. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente a aprovação do projeto, com a emenda modificativa de número 03/2025, conforme apresentado pelo poder executivo municipal, sendo colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Educação é favorável à aprovação integral da matéria, sendo votado e aprovado por todos. O Parecer da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos é favorável à aprovação do projeto, com a emenda modificativa e seus anexos, recomendando-se sua tramitação e aprovação pelo plenário desta casa legislativa. O referido parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Agricultura, Precária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, opina favoravelmente a



aprovação do projeto, com a emenda modificativa, por se encontrar em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O referido parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. Após as discussões o Projeto de Lei Executivo nº 40 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passaram a discutir o *Projeto de Lei Executivo nº 041/2025*, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Trindade-PE, para o exercício de 2026. O parecer da Comissão de Justiça e Redação que opina pela aprovação do projeto, por se encontrar em conformidade com a legislação vigente e com os entendimentos consolidados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, foi votado e aprovado por todos. O parecer da comissão de finanças e orçamento que opina favoravelmente à aprovação do projeto, foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Educação que é favorável à aprovação do projeto, com as emendas e anexos apresentados, foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos manifesta-se favorável ao projeto com as emendas e anexos apresentados, comprovando que os recursos previstos garantem a execução dos programas de obras, urbanismos e serviços públicos para 2026, sem prejuízo do equilíbrio fiscal ou da transparência. O referido parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente conclui que o projeto encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, com as orientações do TCE-PE e com os princípios constitucionais da administração pública, sendo colocado em votação e aprovado por todos. O vereador Emílio Leocádio pediu vista do Projeto, sendo concedida pelo presidente. Em seguida foi apresentado o *Projeto de Lei Executivo nº 054/2025*, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR, e dá outras providências, sendo encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos; e Educação, Saúde, Assistência Social para que analisem e ofereçam os pareceres. Foi apresentado o *Projeto de Lei Executivo nº 055/2025*, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), suas Comissões Permanentes e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do Município de Trindade-PE, revoga as disposições em contrário e dá outras providências. O projeto foi encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos; e Educação, Saúde, Assistência Social para que analisem e ofereçam os pareceres. Passando as **Matérias do Poder Legislativo**, foi colocada em discussão a *Indicação nº 19/2025*, de autoria da vereadora Maria Cacilda, para que a Prefeita busque parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, para viabilizar a vinda da “Carreta da Mulher Pernambucana” ao município de Trindade. Após as discussões a Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos. Passaram a discussão da *Indicação nº 20/2025*, de autoria da vereadora Maria Cacilda, para que o executivo interceda junto a secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Público, no sentido de efetuar a limpeza do Açude das Paulinas, localizado no Sítio Cajueiro, município de Trindade-PE. Após as discussões a indicação foi colocada em votação e aprovado por todos. Em seguida passaram à discussão do *Requerimento nº 027/2025*, de autoria do vereador Emílio Leocádio, solicitando ao Executivo Municipal que proceda com a prestação de contas da 10ª Expogesso, realizada no ano de 2025,

